Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios e a representação do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de acôrdo com a Lei 5.817,/ de 22 de dezembro de 1966, considerando o ítem 5 da Tabela do Artigo 1º;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

em 30 de dezembro de 1967.

Oswaldo Duarte dos Santos

Oswaldo Duarte dos Santos

-Presidente-